



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES



Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 16/12/2025 do Projeto de Lei – **Processo 41359/2025**.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.


Katiúscia Manteli
Vereadora



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.